



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

14ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica De Controle Ambiental E Gestão Territorial
Data: 2 de fevereiro de 2016

Presenças

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 - Governo Federal	Rodrigo Agostinho (Presidente)	1 - Titular	Ibama
1 - Governo Federal	Moara Menta Giassom	2- Suplente	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
2 - Governo Estadual	Manoel Victor Vidal	1 - Titular	Gov. PB
2 - Governo Municipal	Marçal Cavalcati	1 - Titular	Anamma - Nacional
2 - Governo Municipal	Talden Queiroz	2 - Suplente	Anamma - Nacional
3 - Soc. Civil e Trab.	Lisiane Becker	2 - Suplente	Mira Serra
4 - Setor Empresarial	Maria do Socorro Castelo Branco	1 - Titular	Confederação Nacional da Indústria - CNI
4 - Setor Empresarial	Patrícia Boson	2 - Suplente	Confederação Nacional do Transporte
4 - Setor Empresarial	Nelson Ananias Filho	1 - Titular	Confederação Nacional da Agricultura - CNA
Conama – Secretaria Executiva	Marcela Oliveira Moraes		Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
Conama – Secretaria Executiva	Júlia Lopes Martins		Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
Convidado	Eduardo Wagner		IBAMA
Convidado	Maria Ceicilene		Ministério das Minas e Energias
Convidado	Felipe Vieira		ABEÓLICA
Convidado	Júlia		ABIAPE
Convidado	Yago		Sema-PA

1. Abertura e verificação de quórum

A reunião foi aberta pelo presidente da Câmara Técnica, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, com verificação de quórum realizada pela Secretaria-Executiva, sendo constatada presença suficiente para início dos trabalhos.

2. Apresentação da proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 462/2014

A equipe técnica do IBAMA, representada por Eduardo Wagner da Silva, apresentou os principais aspectos da proposta de atualização da Resolução CONAMA nº 462/2014,



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

motivada pela necessidade de adequação da norma à realidade atual do setor eólico, considerando:

- A maturidade da indústria eólica no país;
- Os impactos socioambientais observados ao longo da última década;
- A necessidade de fortalecimento da proteção ambiental, da participação social e da segurança jurídica.

Foram destacados, entre outros pontos:

- Adoção do EIA/RIMA como regra geral, com critérios objetivos para enquadramento em procedimentos simplificados;
- Ampliação da exigência de EIA/RIMA para diferentes biomas, incluindo Caatinga, Cerrado e Pampa;
- Avaliação obrigatória de impactos cumulativos em regiões com alta concentração de empreendimentos;
- Regras técnicas para distanciamento mínimo entre aerogeradores e áreas habitadas, com referência ao diâmetro do rotor e mínimo de 500 metros;
- Exigência de plano de descomissionamento desde a fase de licenciamento;
- Fortalecimento da participação social, com previsão de reuniões técnicas informativas, canais de comunicação permanentes e análise da qualidade de vida e do sossego das comunidades;
- Clareza quanto à aplicabilidade da norma, com debates sobre sua incidência em novos licenciamentos e processos em curso.

3. Discussão pelos membros da Câmara Técnica

Os representantes dos diversos segmentos fizeram considerações, com destaque para:

- Questionamentos sobre a consolidação e disponibilização do resultado da consulta pública, realizada no âmbito da Análise de Impacto Regulatório;
- Preocupações quanto à segurança jurídica e à aplicação da norma a empreendimentos já licenciados ou em operação;
- A necessidade de participação ativa da ABEMA, considerando que a maior parte do licenciamento de eólicas onshore ocorre em âmbito estadual;
- A avaliação de que o tema demanda debate técnico mais aprofundado, inclusive artigo por artigo.

O IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima esclareceram que a proposta apresentada corresponde, de forma geral, ao texto submetido à consulta pública,



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

sem alterações substanciais, e reafirmaram que a intenção da revisão é aperfeiçoar o licenciamento futuro, sem retroatividade indevida.

4. Encaminhamentos e deliberações

Após os debates, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Criação de Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial para aprofundar a análise da proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 462/2014.
2. O GT será composto por até dois representantes por segmento, respeitando o princípio da paridade, podendo contar com a participação de convidados e especialistas.
3. Ficou definido que o IBAMA assumirá a coordenação do Grupo de Trabalho, ficando a relatoria e demais funções a serem confirmadas na primeira reunião do GT.
4. Será elaborado e apresentado, em reunião futura, relatório de sistematização dos principais pontos da consulta pública, conforme solicitado pelos membros da Câmara Técnica.
5. Os membros foram convidados a enviar contribuições e sugestões por escrito, a fim de subsidiar os trabalhos do GT e agilizar o amadurecimento do texto.
6. A proposta revisada somente será encaminhada ao plenário do CONAMA após amadurecimento técnico e consenso mínimo no âmbito da Câmara Técnica e do Grupo de Trabalho.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, destacando a relevância do tema para a transição energética, a proteção ambiental e a redução de conflitos socioambientais.